

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 369, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.438/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007945/2002-28, Registro SAPIEnS nº 144368, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, situada na BR 364 Km 6,5, s/n, Zona Rural, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, mantida pela Associação de Ensino Superior da Amazônia, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 22)